



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.887/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 104/2018 – PMU.

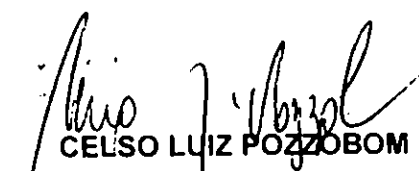
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 104/2018 – PMU, que trata da aquisição de um aparelho de análises de resistência a penetração em madeira, para atenderas necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste município, tendo sido declarada vencedora à empresa **TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

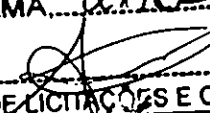
UMUARAMA, 19 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.09 2016 DE Nº 11368
UMUARAMA, 21.09 /2016

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS